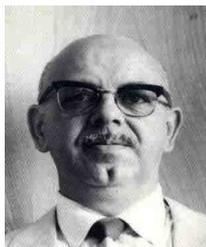


**LENOIR VARGAS - PSD/SC****Lenoir Vargas Ferreira**Nascimento: **13/05/1919 - Tupanciretã, RS**Profissões: **Advogado e Jornalista**Filiação: **Gratolino Vaz Ferreira e Cândida Vargas Ferreira**Legislaturas: **1959-1963, 1963-1967 e 1967-1971.**

Gabinete:

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1947-1951, Chapecó, SC, ; Deputado Estadual, 1951-1959, SC, ; Deputado Federal, 1959-1963, SC, PSD. Dt. Posse: 02/02/1959; Deputado Federal, 1963-1967, SC, PSD. Dt. Posse: 02/02/1963; Deputado Federal, 1967-1971, SC, ARENA. Dt. Posse: 02/02/1967; Senador, 1971-, SC, .

**Atividades Partidárias:**

Vice-Líder da Bancada do P.S.D. Nacional; Líder da Bancada de Santa Catarina; Presidente da ARENA no Senado, 1978.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Colaborou com os Jornais A Nação e Jornal do Estado, em Porto Alegre.

**Estudos e Graus Universitários:**

Escola Pública de Tupanciatã, em Cruz Alta, RS; Ginásio Cristo Redentor, Cruz Alta, RS; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Fac. de Direito da Universidade de Porto Alegre, RS.

**Atividades Parlamentares:**

CÂMARAS MUNICIPAIS, ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS E CÂMARA LEGISLATIVA DO DF: CM-Chapecó, SC: Líder da Bancada do P.S.D. MESA: 1º Secretário; 2º Vice-Presidente, 1964. ALSC: Líder da Bancada do P.S.D. SENADO FEDERAL: MESA: Terceiro Suplente, 1972; 4º Secretário. COMISSÕES: Comunicação: Membro; Finanças: Membro; Minas e Energia: Membro; Obras Públicas: Membro; Transportes: Membro. CONGRESSO NACIONAL: COMISSÕES MISTAS: PEC 2/67 que dá nova redação aos artigos 100 e 101 da Constituição Federal: Membro, 1967; apreciar o Projeto de Lei Orçamentária: Membro, 1970. CÂMARA DOS DEPUTADOS: MESA: 2º Vice-Presidente, 1964. COMISSÕES PERMANENTES: Constituição e Justiça: Membro, 1963, 1967; Divisão Territorial: Membro; Educação e Cultura: Membro; Justiça: Membro; Legislação Social: Membro; Orçamento: Membro, 1970, e Suplente, 1967; Redação: Membro, 1963; Segurança Nacional: Suplente, 1963. COMISSÕES ESPECIAIS: Fronteira Sudoeste: Membro, 1967; PEC 1/68, que dá nova redação ao art. 100 da Constituição Federal do Brasil: Membro, 1968. CONSELHOS, FRENTES E GRUPOS PARLAMENTARES E OUTRAS: Grupo Brasileiro de União Interparlamentar: Suplente, 1967.

**Condecorações:**

Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico, 1964.

**Missões Oficiais:**

Viagem aos E.U.A., afim de estudar os sistemas de ensino, a convite do Governo Americano; Membro, Comissão representante da Câmara dos Deputados, nas festividades comemorativas do 50º Aniversário de Joaçaba, SC, 1967.

**Outras Informações:**

Sócio do Centro Brasileiro de Letras, SC.

Documento produzido em 13/11/2009 11:00 (SILEG - Módulo Deputados)

